



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [camaraip@ipiranet.com.br](mailto:camaraip@ipiranet.com.br)

### **Indicação nº. 489/ 2026**

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

#### **Indicando-lhe:**

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores **deste Município**, viabilize através do departamento competente, **a realização da reforma e revitalização da praça localizada na Avenida Brasil, no Bairro Pindorama**, visando proporcionar melhores condições de lazer, convivência social, segurança e qualidade de vida para os moradores da comunidade.

A praça é um importante espaço público utilizado diariamente por crianças, jovens, adultos e idosos para momentos de convivência, recreação e prática de atividades físicas. Entretanto, o desgaste natural provocado pelo tempo e pelo uso contínuo compromete atualmente a estrutura e a funcionalidade do local, tornando necessária a realização de melhorias. A revitalização da praça contribuirá para a recuperação da infraestrutura, incluindo melhorias no piso, iluminação pública, bancos, paisagismo, áreas de convivência e demais equipamentos urbanos, proporcionando um ambiente mais seguro, acessível e acolhedor para a população.

Além de promover bem-estar e integração social, espaços públicos bem cuidados auxiliam na valorização urbana, incentivam a ocupação saudável dos ambientes comunitários e fortalecem o sentimento de pertencimento da população com o bairro.

**Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 27 de maio 2026.**

  
**JAILDO SANTOS SOUZA**  
Vereador